

EDITAL

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE Mestrado em Educação Ambiental (2ª edição, 2007-2009)

Avelino de Freitas de Meneses, Reitor da Universidade dos Açores, faz saber que está aberto o concurso de acesso ao Mestrado em Educação Ambiental.

O Mestrado é da responsabilidade conjunta dos Departamentos de Ciências da Educação e de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores e visa proporcionar aos mestrandos formação de nível aprofundado para a intervenção e investigação na área da Educação Ambiental.

O Curso pretende atender ao interesse evidenciado por profissionais, licenciados nos mais diversos domínios que, confrontados com problemas ambientais no seu quotidiano, procuram informação, instrumentos e estratégias de intervenção e de investigação ambiental. Os saberes e competências adquiridos podem investir-se em diferentes áreas de actuação profissional, de entre as quais se salientam a docência, a intervenção política e o acompanhamento técnico.

1. Abertura do concurso

Serão aceites candidaturas para 24 vagas ao Curso de Mestrado em Educação Ambiental, distribuindo-se pelos Campus de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo.

Serão admitidos a concurso os candidatos titulares do grau de licenciado ou de habilitação legalmente equivalente, assim como os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Científico como relevante para a área e atestando capacidade para a realização do mestrado.

O curso funcionará com um mínimo de 18 alunos.

2. Candidaturas

As candidaturas processar-se-ão de 11 a 29 de Junho de 2007, nos Serviços Académicos da Universidade dos Açores.

3. Processo de candidatura

3.1. O processo de candidatura deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) requerimento de candidatura (disponível em <http://www.angra.uac.pt/MEA/>), dirigido ao Magnífico Reitor da Universidade dos Açores, incluindo nome completo, filiação, data e local de nascimento, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade, residência e número de telefone. Deverão ainda os candidatos explicitar o(s) grau(s) académico(s) de que são detentores, indicando a(s) data(s) de obtenção e classificação(ões) final(ais);

b) fotocópia do bilhete de identidade;

c) certificado(s) de habilitações passado(s) pela(s) entidade(s) competente(s), com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final de curso;

d) curriculum vitae detalhado, acompanhado dos respectivos documentos comprovativos, com a indicação de elementos susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou preferência;

e) documento comprovativo da situação específica pela qual se candidata, quando o candidato concorra por qualquer uma das situações referidas no ponto 3 do artigo 6º do Regulamento do Mestrado em Educação Ambiental;

f) documento comprovativo da equivalência ao grau de licenciado, emitido por uma universidade portuguesa, com a respectiva classificação final, caso o candidato tenha concluído a sua formação superior no estrangeiro;

g) lista completa da documentação apresentada.

3.2. O não cumprimento dos requisitos enunciados no ponto anterior pode inviabilizar a candidatura ou a seriação dos candidatos em lugar elegível, situação pela qual a Universidade dos Açores não poderá ser responsabilizada.

4. Prioridades de acesso

4.1. Afectam-se as seguintes vagas:

a) duas (2), e em primeira prioridade, para docentes de carreira da Universidade dos Açores ou para candidatos que tenham colaborado, durante pelo menos dois semestres lectivos, no desenvolvimento de projectos de investigação ou na docência de disciplinas que integram os planos de estudo das licenciaturas leccionadas pelos Departamentos de Ciências Agrárias ou de Ciências da Educação desta universidade;

b) duas (2) para docentes que tenham colaborado com o Departamento de Ciências da Educação em funções de orientação de estágio ou de educador/professor cooperante durante, pelo menos, dois semestres lectivos.

4.2. No caso de não serem preenchidas as vagas expressas no ponto 4.1, estas revertem a favor dos restantes candidatos.

5. Prazos de candidatura

5.1. As candidaturas para o ano lectivo de 2007-2008 deverão ser entregues, de 11 a 29 de Junho de 2007, nos Serviços Académicos da Universidade dos Açores.

5.2. As listas com a identificação dos candidatos admitidos e suplentes serão afixadas, 9 de Julho de 2007, nos Serviços Académicos da Universidade dos Açores.

5.3. A aceitação de reclamações decorrerá entre 10 e 18 de Julho de 2007.

6. Critérios de seriação

6.1. Os candidatos serão seleccionados pelo Conselho Científico, sob proposta de um júri de seriação constituído pela Comissão Científica deste Curso de Mestrado, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) classificação final do curso de licenciatura ou habilitação equivalente;
- b) curriculum vitae académico, científico e profissional.

6.2. Da decisão do Conselho Científico não cabe recurso, salvo se enfermada de vício de forma.

7. Prazos de inscrição

7.1. A matrícula e a inscrição decorrerão entre 3 a 14 de Setembro de 2007, nos Serviços Académicos da Universidade dos Açores.

7.1.1. Em caso da não efectivação da matrícula e inscrição no prazo definido, a vaga será atribuída ao primeiro candidato da lista de suplentes, até perfazer o número de vagas referidas no ponto 1 deste Edital.

7.1.2. Em caso de desistência até ao final da primeira semana de aulas, a vaga será atribuída ao primeiro candidato da lista de suplentes, seguindo-se o procedimento descrito em 7.1.1.

8. Início do curso

O Curso terá início durante o mês de Setembro de 2007, em data a afixar.

Angra do Heroísmo, 31 de Maio de 2007

O Reitor

Professor Doutor Avelino de Freitas de Meneses